

GRUPO	2025	META 2026
1ªCIF/6ªBBM - Quixadá	98,84%	98,84%
2ªCIA/6ªBBM - Quixeramobim	100,00%	100,00%
3ªCIA/6ªBBM - Baturité	100,00%	100,00%

Fonte: CIOPS/DIEST/SUPESP/SSPDS.

Quadro 7: Quadro de metas para o Índice de Prevenção e Salvamento (IPS) – Certificações de conformidade emitidas.
2º quadrimestre de 2026 (maio a agosto)

GRUPO	2025	META 2026
1ªBBM - Fortaleza	5.525	5.939
1ªCIA/2ªBBM - Maracanaú	1.032	1.109
2ªCIA/2ªBBM - Horizonte	412	443
3ªCIA/2ªBBM - Caucaia	314	338
4ªCIA/2ªBBM - São Gonçalo do Amarante	226	243
5ªCIA/2ªBBM - Aracati	482	518
1ªCIA/3ªBBM - Sobral	940	1.010
2ªCIA/3ªBBM - Canindé	221	238
3ªCIA/3ªBBM - Itapipoca	660	710
4ªCIA/3ªBBM - Ipueiras	121	130
5ªCIA/3ªBBM - Jijoca de Jericoacoara	125	134
6ªCIA/3ªBBM - Camocim	100	108
1ªCIA/4ªBBM - Iguatu	499	536
2ªCIA/4ªBBM - Crateús	148	159
3ªCIA/4ªBBM - Tauá	153	164
1ªCIA/5ªBBM - Juazeiro do Norte	1.414	1.520
2ªCIA/5ªBBM - Crato	285	306
1ªCIA/6ªBBM - Limoeiro do Norte	743	799
1ªCIF/6ªBBM - Quixadá	172	185
2ªCIA/6ªBBM - Quixeramobim	172	185
3ªCIA/6ªBBM - Baturité	166	178

Fonte: CBMCE/DIEST/SUPESP/SSPDS.

Quadro 8: Quadro de metas para o Índice de Prevenção e Salvamento (IPS) – Vistorias realizadas.
2º quadrimestre de 2026 (maio a agosto)

GRUPO	2025	META 2026
1ªBBM - Fortaleza	7.719	8.877
1ªCIA/2ªBBM - Maracanaú	1.340	1.541
2ªCIA/2ªBBM - Horizonte	597	687
3ªCIA/2ªBBM - Caucaia	458	527
4ªCIA/2ªBBM - São Gonçalo do Amarante	296	340
5ªCIA/2ªBBM - Aracati	674	775
1ªCIA/3ªBBM - Sobral	1.235	1.420
2ªCIA/3ªBBM - Canindé	274	315
3ªCIA/3ªBBM - Itapipoca	897	1.032
4ªCIA/3ªBBM - Ipueiras	147	169
5ªCIA/3ªBBM - Jijoca de Jericoacoara	174	200
6ªCIA/3ªBBM - Camocim	107	123
1ªCIA/4ªBBM - Iguatu	587	675
2ªCIA/4ªBBM - Crateús	193	222
3ªCIA/4ªBBM - Tauá	184	212
1ªCIA/5ªBBM - Juazeiro do Norte	1.716	1.973
2ªCIA/5ªBBM - Crato	337	388
1ªCIA/6ªBBM - Limoeiro do Norte	879	1.011
1ªCIF/6ªBBM - Quixadá	268	308
2ªCIA/6ªBBM - Quixeramobim	289	332
3ªCIA/6ªBBM - Baturité	230	264

Fonte: CBMCE/DIEST/SUPESP/SSPDS.

*** **

PORTARIA Nº1773/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com a finalidade de participarem do curso Valor Estimado das Contratações Públicas com base na Lei Federal 14.133/2021, conforme NUP 10001.006695/2026-24, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1773/2026-GS DE 19 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	
Teogenes Coelho Correia	Coordenador	300.027-4-1	II	31/05 a 04/06/2026	Rio de Janeiro - RJ	4 (quatro) e meia	387,84	50%	387,84	2.924,19	R\$ 5.929,95
Leandro Ferreira Agostinho	Supervisor de Núcleo	300.040-9-4	II	31/05 a 04/06/2026	Rio de Janeiro - RJ	4 (quatro) e meia	387,84	50%	387,84	2.924,19	R\$ 5.929,95
TOTAL											R\$ 11.859,90

*** **

EDITAL Nº018/2026 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE QOBM/CBMCE, DE 15 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (SSPDS/CE), por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG/CE), tendo em vista o disposto no Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025 (DOE de 28/08/2025), que regula o Concurso Público para o cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), **tornam público o resultado definitivo do Exame de Capacidade Física e da Investigação Social de candidatos “sub judice” do Concurso Público**, de acordo com o prescrito no presente Edital. 1. DO RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA 1.1. O Exame de Capacidade Física dos candidatos “sub judice” indicados no Anexo I deste Edital foi realizado nos dias 06 a 08 de abril de 2026, nos horários, locais e sequência dispostos no

